

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias da Corregedoria	05
II. Portarias das Coordenações Regionais	06

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14-16

ANO XXIV

Julho - Agosto/2011

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de julho e agosto de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 24 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 438/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 393/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 10-14, de 29.07.11, substituindo a servidora ARTHEMISIA CASTRO DA SILVA, Auxiliar de Ensino, matrícula SIAPE nº 0443391, lotada na Coordenação Regional de Manaus/AM, pelo servidor LUIZ IVENILDO MORAES DE SOUSA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0443479, lotado na Coordenação Regional de Manaus/AM;

Art. 2º A presente Comissão será presidida pelo servidor LUIZ IVENILDO MORAES DE SOUSA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0443479, lotado na Coordenação Regional de Manaus/AM;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 318/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de agosto de 2011.

Ref.: PROCESSO nº 08620.000977/2006-35.

INTERESSADOS: Diretoria de Assistência - FUNAI.

ASSUNTO: Desaparecimento de notebook - Processo Administrativo Disciplinar.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e considerando o teor dos artigos 128, 129, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, DECIDO ACATAR o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconhecendo a responsabilidade funcional de Marcelo Pinheiro Torres, Chefe de Serviço DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 7447255, lotado na Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, pelo descumprimento do dever funcional previsto no inciso VII do artigo 116 da Lei nº 8.112/90, sujeitando-o a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112/90, que deixará de ser aplicada em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, determinando o registro dos fatos nos respectivos assentamentos funcionais, na forma do art. 170 da mesma lei.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14-16	Jul-Ago/ 2011
---	----------	----------	----------	---------------

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 15/FUNAI/CR/CGB, de 16 de março de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-06, de 30 de março de 2009, que designou os servidores: LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA, ocupante de Técnico em Contabilidade, NI S.III, matrícula Siape nº 0444561, e em seus impedimentos a servidora NERLI POLLI, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI S.III, matrícula no Siape nº 0447002, para fiscalizar o Contrato de nº 025/2009 – celebrado entre a CR/CUIABÁ/MT, e a Empresa MWF CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços Administrativos na Unidade da FUNAI em Vilhena/RO, com vigência de cinco anos a partir da sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 16/FUNAI/CR/CGB, de 16 de março de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-06, de 30 de março de 2009, que designou os servidores: LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA, ocupante de Técnico em Contabilidade, NI S.III, matrícula Siape nº 0444561, e em seus impedimentos a servidora NERLI POLLI, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI S.III, matrícula no Siape nº 0447002, para fiscalizar o Contrato de nº 026/2009 – celebrado entre a CR/CUIABÁ/MT, e a Empresa SOUZA & FILHOS, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza na Unidade da FUNAI em Vilhena/RO, com vigência de cinco anos a partir da sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/CR/CGB, de 28 de janeiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-04, de 28 de Janeiro de 2008, que designou os servidores: CIDENEY JOSÉ DE BARROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI S.III, matrícula Siape nº 0444109, e, em seus impedimentos o servidor BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, matrícula no Siape nº 7447215, para fiscalizar o Contrato de nº 210/2007 – celebrado entre a CR/CUIABÁ/MT, e a Empresa B & M Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda., especializada no fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel comum, álcool hidratado e lubrificantes) e filtros diversos, para atender os veículos e barcos oficiais da FUNAI CR de Cuiabá e dos Postos Indígenas Jurisdicionados a Coordenação Regional de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14-16	Jul-Ago/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/CR/CGB, de 13 de janeiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 01, de 20 de janeiro de 2009, que designou os servidores: CIDENEY JOSÉ DE BARROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI S.III, matrícula Siape nº 0444109, e, em seus impedimentos o servidor BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, matrícula no Siape nº 7447215, para fiscalizar o Contrato de nº 241/2008 – celebrado entre a CR/CUIABÁ/MT, e a Empresa B & M Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda., para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível (gasolina, álcool, óleo diesel comum e óleo lubrificante, óleo 2T e outros derivados), para abastecimento de moto-serras, motores estacionários, tratores, veículos motos e barcos oficiais da frota da FUNAI, Coordenação Regional de Cuiabá e Postos Indígenas Jurisdicionados localizados nas proximidades do Município de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04/FUNAI/CR/CGB, de 15 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 05 de abril de 2010, que designou os servidores: LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI S.III, matrícula Siape nº 0444561, e, em seus impedimentos o servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI S.III, matrícula no Siape nº 0444797, para fiscalizarem o Contrato de nº 372/2009 – celebrado entre a Sede da Coordenação Regional de Cuiabá/MT e a Empresa Castoldi Auto Posto 10 Ltda, com objetivo de fornecimento parcelado de combustível, serviço de lavagem e borracharia para atendimento as Terras Indígenas próximas a Cidade de Comodoro/MT, cuja vigência é no período de 17.11.2009 a 16.11.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 12/FUNAI/CR/CGB, de 05 de abril de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 07, de 20 de abril de 2010, que designou os servidores: MARCOS FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Indigenista, NI S.III, matrícula Siape nº 0444563, e, em seus impedimentos o servidor MARTINS TOLEDO DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Indigenista, NI S.III, matrícula no Siape nº 0444196, para fiscalizar o Contrato de nº 017/2009 – celebrado entre a Sede da Coordenação Técnica Local de Tangará da Serra/MT e a Empresa Sete Satélites Serviços Terceirizados Ltda, com objetivo de contratação de serviço de limpeza, conservação e higienização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14-16	Jul-Ago/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 021/FUNAI/CR/CGB, de 05 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 20 de maio de 2010, que designou as servidoras: ANA CLARA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI S.III, matrícula no Siape nº 6446786, e, em seus impedimentos a servidora ISALMIR CHAGAS FONTOURA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI S.III, matrícula no Siape nº 0445754, para fiscalizar o Contrato de nº 367/2009 – celebrado com a C S M COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, para contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis e derivados do petróleo, destinados a atenderem as Terras Indígenas Merure, Tadarimana, Thereza Cristina, Jarudore e Sede da Coordenação Técnica Local em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 019/FUNAI/CR/CGB, de 05 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 20 de maio de 2010, que designou as servidoras: ANA CLARA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 6446786, e, em seus impedimentos a servidora ISALMIR CHAGAS FONTOURA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0445754, para fiscalizar o Contrato de nº 415/2009 – celebrado com a CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, para contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis e derivados do petróleo, destinados a atenderem as Terras Indígenas Merure, Tadarimana, Thereza Cristina, Jarudore e Sede da Coordenação Técnica Local em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO F. M. COSTA
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14-16	Jul-Ago/2011
---	----------	----------	----------	--------------